

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 23/3/2026

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)****II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA****EDITAL Nº 14 – TJRR NOTÁRIOS, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público o **resultado provisório na prova escrita e prática**, referente ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Roraima.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

1.1 Resultado provisório na prova escrita e prática, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na dissertação, nota provisória na peça prática, nota provisória na questão discursiva 1, nota provisória na questão discursiva 2 e nota provisória na prova escrita e prática.

1.1.1 PROVIMENTO

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros, 3.62, 2.27, 0.83, 0.62, 7.34 / 10000425, Alexandre Martins Kunrath, 3.76, 2.65, 0.92, 0.93, 8.26 / 10000567, Amanda Martins Rosa Andrade, 3.61, 2.74, 0.64, 0.93, 7.92 / 10000136, Andre Afonso de Moura Souza Cruz, 2.87, 3.06, 0.88, 0.48, 7.29 / 10001745, Antonio Augusto Souza Dias Junior, 3.80, 2.85, 0.84, 0.79, 8.28 / 10000239, Artur Silva de Aguiar, 3.97, 3.04, 0.92, 0.27, 8.20 / 10000029, Breno Jardim Silva, 3.57, 3.02, 0.60, 0.27, 7.46 / 10001813, Carlos Alberto Meira Filho, 2.61, 1.72, 0.93, 0.89, 6.15 / 10001792, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, 3.15, 1.92, 0.80, 0.61, 6.48 / 10000125, Cesar Augusto Popinhak, 3.87, 2.35, 0.87, 0.91, 8.00 / 10000561, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, 3.39, 2.40, 0.89, 0.86, 7.54 / 10000628, Danilo Bezerra de Castro, 3.17, 2.99, 0.64, 0.62, 7.42 / 10000209, Debora Fernanda Ferreira, 1.79, 2.95, 0.92, 0.77, 6.43 / 10000250, Diego Prandino Alves, 3.86, 3.15, 0.91, 0.78, 8.70 / 10000051, Douglas Fernandes de Moura, 2.83, 2.63, 0.91, 0.75, 7.12 / 10000151, Erico Gomes de Souza, 3.58, 2.38, 0.98, 0.85, 7.79 / 10000152, Fabiano Moraes de Oliveira, 3.36, 3.07, 0.81, 0.35, 7.59 / 10001876, Fabiano Santos Roussenq, 3.70, 3.01, 0.63, 0.83, 8.17 / 10002158, Fabio Amaral, 3.50, 2.99, 0.91, 0.85, 8.25 / 10000066, Felipe Augusto Rondon de Oliveira, 3.17, 2.90, 0.88, 0.80, 7.75 / 10000201, Flaviano Luiz Milagres Araujo, 3.06, 2.62, 0.77, 0.84, 7.29 / 10001947, Geraldo Uchoa de Amorim Junior, 3.54, 3.44, 0.89, 0.62, 8.49 / 10000346, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, 3.96, 2.80, 0.84, 0.83, 8.43 / 10000445, Helenilson Cunha Pontes, 3.77, 2.82, 0.91, 0.59, 8.09 / 10000015, Helio Fernandes da Silva Junior, 3.53, 2.62, 0.88, 0.32, 7.35 / 10000238, Hugo Silva de Aguiar, 3.39, 3.55, 0.93, 0.78, 8.65 / 10000449, Joziel Silva Loureiro, 3.52, 2.84, 0.63, 0.65, 7.64 / 10001744, Karoline Vasconcelos Arruda Andrade Silva, 3.43, 2.90, 0.97, 0.61, 7.91 / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz, 3.55, 3.53, 0.77, 0.87, 8.72 / 10001902, Lydiane Elena Peretta, 3.59, 2.83, 0.61, 0.59, 7.62 / 10001747, Marcus Vinicius Sousa de Azevedo, 2.83, 1.96, 0.86, 0.73, 6.38 / 10000635, Maria Andreza Franca Andrade, 3.56, 3.44, 0.89, 0.78, 8.67 / 10001946, Mateus Severiano da Costa, 3.57, 3.88, 0.76, 0.89, 9.10 / 10000187, Matheus Cerazi Sartori, 2.74, 2.75, 0.90, 0.76, 7.15 / 10001811, Osvaldo Resende Neto, 3.72, 2.96, 0.92, 0.38, 7.98 / 10001797, Paulo Jose Leonesi Maluf, 3.84, 2.90, 0.97, 0.85, 8.56 / 10002085, Pedro Henrique Vale Abdo, 3.64, 3.00, 0.93, 0.78, 8.35 / 10001916, Pedro Santana de Sousa, 2.68, 2.83, 0.63, 0.38, 6.52 / 10002122, Rafael Jose de Moraes, 3.32, 2.87, 0.43, 0.00, 6.62 / 10000349, Rafael Rodrigo da Silva Raposo, 3.53, 2.87, 0.89, 0.50, 7.79 / 10000607, Silas Montiel Alves Lustosa Costa, 3.29, 2.28, 0.95, 0.73, 7.25 / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis, 3.82, 3.24, 0.82, 0.84, 8.72 / 10002109, Simone Dutra Bayer, 3.63, 2.75, 0.91, 0.78, 8.07 / 10001770, Simone Silva Paz, 3.76, 3.47, 0.64, 0.26, 8.13 / 10002077, Thiago Aires Estrela, 3.64, 3.36, 0.87, 0.81, 8.68 / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho, 3.67, 2.65, 0.67, 0.84, 7.83 / 10001935, Thiago de Araujo Correa, 3.59, 2.80, 0.51, 0.25, 7.15 / 10000197, Thiago Felker Andreis, 3.57, 2.73, 0.92, 0.38, 7.60 / 10000546, Tiago Euzebio Bezerra, 3.49, 3.27, 0.89, 0.89, 8.54 / 10000009, Valdecy Alves dos Santos, 3.04, 2.66, 0.83, 0.82, 7.35 / 10000170, Vincenzo Papariello Junior, 3.95, 2.46, 0.86, 0.75, 8.02 / 10002089, Vitor Pimentel de Oliveira, 3.61, 2.72, 0.81, 0.84, 7.98.

1.1.1.1 Resultado provisório de **candidatos *sub judice*** na prova escrita e prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na dissertação da segunda etapa, nota provisória na peça prática da segunda etapa, nota provisória na questão discursiva 1 da segunda etapa, nota provisória na questão discursiva 2 da segunda etapa e nota provisória na prova escrita e prática.

10002166, Vitor de Souza Vieira, 3.49, 3.19, 0.87, 0.72, 8.27.

1.1.1.2 Resultado provisório de **candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência** na prova escrita e prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na dissertação da segunda etapa, nota provisória na peça prática da segunda etapa, nota provisória na questão discursiva 1 da segunda etapa, nota provisória na questão discursiva 2 da segunda etapa e nota provisória na prova escrita e prática.

10000008, Alexandre Alliprandino Medeiros, 3.62, 2.27, 0.83, 0.62, 7.34 / 10001816, Andreia Luzia Carvalho Mesquita Garcia Sobrinho, 3.56, 2.84, 0.89, 0.87, 8.16 / 10000239, Artur Silva de Aguiar, 3.97, 3.04, 0.92, 0.27, 8.20 / 10001966, Dalton Lemos Calheiros, 2.65, 2.32, 0.61, 0.54, 6.12 / 10001876, Fabiano Santos Roussenq, 3.70, 3.01, 0.63, 0.83, 8.17 / 10001798, Helen Susane Machado de Miranda, 3.61, 2.94, 0.91, 0.52, 7.98 / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra, 2.84, 3.19, 0.51, 0.54, 7.08 / 10000238, Hugo Silva de Aguiar, 3.39, 3.55, 0.93, 0.78, 8.65 / 10000727, Igor Borher, 3.76, 2.92, 0.98, 0.78, 8.44 / 10000048, Jair Pinto Cordeiro Neto, 2.37, 2.23, 0.79, 0.24, 5.63 / 10001846, Kassiana Rene Gomes, 2.34, 2.33, 0.50, 0.19, 5.36 / 10000074, Lia Bartolomei Rubim de Glavina Reino Muniz, 3.55, 3.53, 0.77, 0.87, 8.72 / 10000234, Marcia Loredana Perdiz Reis, 3.71, 2.90, 0.89, 0.64, 8.14 / 10000187, Matheus Cerazi Sartori, 2.74, 2.75, 0.90, 0.76, 7.15 / 10001811, Osvaldo Resende Neto, 3.72, 2.96, 0.92, 0.38, 7.98 / 10001764, Rene Gomes da Silva Junior, 3.74, 2.99, 0.73, 0.81, 8.27 / 10001818, Rodrigo Badan Betioli, 3.34, 2.79, 0.64, 0.28, 7.05 / 10000607, Silas Montiel Alves Lustosa Costa, 3.29, 2.28, 0.95, 0.73, 7.25 / 10001861, Thales Bezerra Fernandes, 1.65, 2.05, 0.60, 0.48, 4.78 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 3.32, 2.38, 0.92, 0.57, 7.19 / 10001790, Thiago Cardoso Coutinho, 3.67, 2.65, 0.67, 0.84, 7.83 / 10000170, Vincenzo Papariello Junior, 3.95, 2.46, 0.86, 0.75, 8.02.

1.1.1.2.1 Resultado provisório de **candidatos *sub judice* que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência** na prova escrita e prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na dissertação da segunda etapa, nota provisória na peça prática da segunda etapa, nota provisória na questão discursiva 1 da segunda etapa, nota provisória na questão discursiva 2 da segunda etapa e nota provisória na prova escrita e prática.

10002166, Vitor de Souza Vieira, 3.49, 3.19, 0.87, 0.72, 8.27.

1.1.1.3 Resultado provisório de **candidatos que se autodeclararam negros** na prova escrita e prática, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na dissertação da segunda etapa, nota provisória na peça prática da segunda etapa, nota provisória na questão discursiva 1 da segunda etapa, nota provisória na questão discursiva 2 da segunda etapa e nota provisória na prova escrita e prática.

10002058, Adao Ricardo de Freitas, 2.18, 2.89, 0.90, 0.48, 6.45 / 10001852, Alcemir de Oliveira Filho, 3.07, 2.29, 0.81, 0.00, 6.17 / 10000011, Anderson Italo Pereira, 3.65, 2.96, 0.85, 0.75, 8.21 / 10000237, Antonia Vitoria Matias de Sousa, 3.69, 3.51, 0.98, 0.67, 8.85 / 10001813, Carlos Alberto Meira Filho, 2.61, 1.72, 0.93, 0.89, 6.15 / 10001792, Carlos Philippe Sousa Gomes da Silva, 3.15, 1.92, 0.80, 0.61, 6.48 / 10001966, Dalton Lemos Calheiros, 2.65, 2.32, 0.61, 0.54, 6.12 / 10000106, Domingos Galvao de Melo, 3.25, 2.75, 0.73, 0.68, 7.41 / 10000641, Edson Guilherme Moreira Lima Freitas, 3.36, 1.79, 0.66, 0.00, 5.81 / 10000161, Hudson Luis Viana Bezerra, 2.84, 3.19, 0.51, 0.54, 7.08 / 10000449, Joziel Silva Loureiro, 3.52, 2.84, 0.63, 0.65, 7.64 / 10000741, Junio Cesar de Oliveira Freitas, 1.90, 2.46, 0.67, 0.00, 5.03 / 10001846, Kassiana Rene Gomes, 2.34, 2.33, 0.50, 0.19, 5.36 / 10000591, Lucio Ricardo Queiroz Paes, 2.55, 2.92, 0.63, 0.56, 6.66 / 10000207, Marco Aurelio de Moura Lima, 3.08, 1.24, 0.42, 0.00, 4.74 / 10000421, Marcos Antonio Moreira Fidelis, 3.04, 1.31, 0.59, 0.39, 5.33 / 10000310, Naceso Alves Soares Junior, 3.66, 2.76, 0.76, 0.00, 7.18 / 10001843, Natalia Talia Andrade de Oliveira, 2.68, 2.84, 0.70, 0.46, 6.68 / 10001974, Nicolas Muniz Araujo Costa Reino, 3.19, 2.45, 0.49, 0.69, 6.82 / 10000033, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, 2.97, 2.99, 0.79, 0.51, 7.26 / 10000336, Paulo Sergio Oliveira de Sousa, 3.41, 2.23, 0.52, 0.31, 6.47 / 10001916, Pedro Santana de Sousa, 2.68, 2.83, 0.63, 0.38, 6.52 / 10000199, Silvana Soares Ribeiro Felker Andreis, 3.82, 3.24, 0.82, 0.84, 8.72 / 10001770, Simone Silva Paz, 3.76, 3.47, 0.64, 0.26, 8.13 / 10001861, Thales Bezerra Fernandes, 1.65, 2.05, 0.60, 0.48, 4.78 / 10000224, Thiago Anselmo Guimaraes, 3.32, 2.38, 0.92, 0.57, 7.19 / 10001790,

Thiago Cardoso Coutinho, 3.67, 2.65, 0.67, 0.84, 7.83 / 10000009, Valdecy Alves dos Santos, 3.04, 2.66, 0.83, 0.82, 7.35.

1.1.2 REMOÇÃO

Não houve candidato convocado para prova escrita e prática.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à imagem da prova escrita e prática e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova escrita e prática, das **10 horas do dia 25 de março de 2026 às 18 horas do dia 27 de março de 2026** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão nem de disponibilização da imagem da prova escrita e prática.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da imagem da prova escrita e prática avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova escrita e prática; de convocação para a comprovação de requisitos para a outorga de delegações, para o envio da documentação comprobatória dos títulos e para análise de vida pregressa; de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoa com deficiência, com a relação de candidatos que tiveram as fotos deferidas na 1ª etapa do procedimento de heteroidentificação para concorrer às serventias reservadas aos candidatos negros; e de convocação dos candidatos que tiveram as fotos indeferidas na 1ª etapa para a realização do procedimento de heteroidentificação presencial (2ª etapa) será publicado no *Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_rr_25, na data provável de **23 de abril de 2026**.

DES. LEONARDO CUPELLO

Presidente

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 23/03/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0018806-89.2024.8.23.8000	Contrato nº 46/2021	2025	R\$ 237,11

2. Publique-se e certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2026

N. 179 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004758-57.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Edilson Aguiar dos Santos	Oficial de justiça	1,50 (uma e meia)
Destino:	Mucajaí e Iracema/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	05, 10, 12/03/2026	

N. 180 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004000-78.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Edilson Aguiar dos Santos	Oficial de justiça	1,50 (uma e meia)
Destino:	Mucajaí e Iracema/RR	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais	
Data:	24, 26/02 ; 03/03/2026	

N. 181 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0005949-40.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Julio Anderson Lima Pessoa	Oficial de justiça	10,50 (dez e meia)
Destino:	Municípios de Normandia, Bonfim, Pacaraima e Alto Alegre/RR	
Motivo:	Cumprimento de mandados judiciais	
Data:	23 a 24 e 26 a 28/02; 01 a 03 e 14 a 17/03/2026.	

N. 182 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000401-34.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
André Luiz Paiva de Queiroz		Motorista	1,50 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Bonfim e Posto Avançado de Normandia/RR		
Motivo:	Conduzir os servidores Bruno Melo de Benedetto e Jonas de Sousa Silva.		
Data:	24 a 25/03/2026		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 23 de março de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO

Secretário de Orçamento e Finanças

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 24/03/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **JOÃO ALEXANDRE NASCIMENTO DIAS e MARIA EDUARDA PAIVA DE ALMEIDA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, auxiliar administrativo, com 24 anos de idade, natural de Porto Velho-RO, nascido aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e um, residente e domiciliado na Rua Latitudinal, nº 200, bairro Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **SEBASTIÃO DIAS e AGENORA GUIVARA DO NASCIMENTO**.

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, autônoma, com 18 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, residente e domiciliada na Rua Euzébio Pereira Maia, nº 192, bairro Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **MÁRIO ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR e FAGNA NAYARA DE PAIVA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **MARCOS ANTONIO BERNARDO DO COUTO e ELESSANDRA CAVALCANTE BARBALHO**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, divorciado, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, engenheiro eletricista, com 39 anos de idade, natural de Ituiutaba-MG, nascido aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, residente e domiciliado na Rua Moisés de Souza Cruz, nº 1776, bairro Paraviana, Boa Vista-RR, filho de **JOAO FRANCISCO DO COUTO e MARIA SANTANA BERNARDO**.

Que ela é: brasileira, divorciada, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, nutricionista, com 45 anos de idade, natural de Barra do Corda-MA, nascida aos doze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta, residente e domiciliada na Rua Moisés de Souza Cruz, nº 1776, bairro Paraviana, Boa Vista-RR, filha de **ELIAS BARBALHO XAVIER e VERISSIMA CAVALCANTE BARBALHO**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **IGOR MAURO MACEDO LIMA e KEMILY ADRIELY SILVA DE ARAÚJO**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, líder operacional, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos quatorze dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, nº 1652, bairro Tancredo Neves, Boa Vista-RR, filho de **MAURO DE SOUSA LIMA e MARIA LEIA LIMA DE MACEDO**.

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, do lar, com 21 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro, residente e domiciliada na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, nº 1652, bairro Tancredo Neves, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO MARCOS CARVALHO DE ARAÚJO e JOANA CIRIA DA SILVA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **LINDOMAR SOARES MENDES e FERNANDA MARCELA SILVA DE OLIVEIRA**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, serralheiro, com 45 anos de idade, natural de zé Doca-MA, nascido aos quinze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e oitenta, residente e domiciliado na Rua Ocidente, nº 234, bairro Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO MENDES DA SILVA e MARIA ANALIA SOARES**.

Que ela é: brasileira, solteira, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, professora, com 42 anos de idade, natural de Salvador-BA, nascida aos trinta dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Rua Ocidente, nº 234, bairro Equatorial, Boa Vista-RR, filha de **FLORISVALDO DE OLIVEIRA e MEIRE CONCEIÇÃO DA SILVA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 19 de março de 2026

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **EDUARDO FERNANDO GOMES DOS SANTOS e RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, motorista, com 34 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e dois, residente e domiciliado na Rua Olho de Tigre, nº 429, bairro Pedra Pintada, Boa Vista-RR, filho de **MANOEL DOS SANTOS e MARTA GOMES DOS SANTOS**.

Que ela é: brasileira, divorciada, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei nº 9.278/96, manicure, com 36 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos dois dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e nove, residente e domiciliada na Rua Olho de Tigre, nº 429, bairro Pedra Pintada, Boa Vista-RR, filha de **ISMAEL RODRIGUES DE SOUSA e MARIA CRISTINA SOUZA DA SILVA**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 23 de março de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE
SÃO LUIZ DO ANAUÁ - OFÍCIO ÚNICO****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 23/03/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I. III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

CLAYTON SILVA DE ARAÚJO é de nacionalidade brasileira, pedreiro, solteira, natural de São João da Baliza/RR, domiciliado e residente á Av. São João, s/n, Centro, São Luiz/RR, e

SIMONE RAMOS COSTA é de nacionalidade brasileira, técnica de enfermagem, divorciada, natural de Rio Branco/AC, domiciliada e residente á Avenida Equador, s/n, bairro Castelo Branco, São Luiz/RR.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. São Luiz do Anauá-RR, 23 de março de 2026. GEORDÂNIA PONTES DA SILVA, Oficial Substituta, subscrevo e assino.